

PORTARIA MUNICIPAL nº 210/2022

de 17 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo caput do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Livros, com o título – Selbach “A História de um Povo”, conforme pedido em anexo, junto a empresa **OTIMIZA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.279.344/0001-56**, localizada na Rua Castro Alves, 655, na cidade de Passo Fundo-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
03 – Coordenadoria de Cultura
0412100102.062000 – Manutenção e Serviços da Coordenadoria de Cultura
33903900.0000 – Material de Consumo (234)
Código Reduzido: 3354

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 17 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico